
S.R. DA SAÚDE
Portaria n.º 456/2010 de 4 de Maio de 2010

Em 19 de Abril de 2010, por portaria do Secretário Regional da Saúde é atribuído, à Saudaçor – Sociedade Gestora de Recursos e Equipamentos da Saúde dos Açores, S.A., para gestão do subsídio, a verba, no valor de 23 384,78 € (Vinte e três Mil Trezentos e oitenta quatro Euros Setenta e oito Cêntimos), correspondente ao investimento, no Projecto de Deslocação de Doentes, por parte do Centro de Saúde de Santa Cruz da Graciosa.

O referido subsídio será processado, do Plano, pelo capítulo 40 – Despesas do Plano, Programa 15 – Desenvolvimento de Infra-Estruturas e do Sistema de Saúde, Subdivisão 4 – Alínea L) – Classificação Económica 04.01.01.

19 de Abril de 2010. - O Secretário Regional da Saúde, *Miguel Fernandes Melo de Sousa Correia*.